

**VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS
NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC, NO CONTEXTO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS OU DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome(s) e Sobrenome(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (com assinatura igual à do passaporte);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Fotografias iguais, tamanho (3x4), atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica do Passaporte.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento ou o Certificado de Direito à prestação de Cuidados de Saúde (PB4), emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado. (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (Polícia Federal) devidamente apostilado. Caso tenha, no último ano, residido noutro país que não o Brasil, deverá, também, apresentar certidão de antecedentes criminais emitida pela autoridade competente desse país, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passagem de retorno ao Brasil.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: <ul style="list-style-type: none"> • os meios provenientes de contrato de sociedade ou contrato de trabalho; • A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela empresa de acolhimento. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

<p>Comprovativo em como a transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • se efetua entre estabelecimentos de uma mesma empresa ou mesmo grupo de empresas, devendo o estabelecimento situado em território português prestar serviços equivalentes aos prestados pelo estabelecimento de onde é transferido o cidadão estrangeiro; e, • se refere a sócios ou trabalhadores subordinados, há pelo menos um ano, no estabelecimento situado noutra parte da OMC que se inclua numa das seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> a) os que, possuindo poderes de direção, trabalhem como quadros superiores da empresa e façam, essencialmente, a gestão de um estabelecimento, recebendo orientações gerais do conselho de administração; ou, b) possuam conhecimentos técnicos específicos essenciais à atividade, ao equipamento de investigação, às técnicas ou à gestão da mesma; ou, c) que devam receber formação profissional no estabelecimento situado em território nacional. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC – ACORDO SOBRE MOBILIDADE DA CPLP</p>		
<p>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seguro; • Passagem de retorno ao Brasil; e, • Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade nos seguintes termos: <ul style="list-style-type: none"> a) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela empresa de acolhimento; ou, b) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. • O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. • A apresentação de comprovante do local de residência no Brasil é necessário para garantir que o seu pedido de visto é analisado pelo posto consular competente. • O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. • Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional • Meios de subsistência - Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro. 		